HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 ANO XXXII N º10.560 R$ 1

QUE ATITUDE FEIA, PREFEITO!

Machismo, abuso de poder ou racismo?

REPRODUÇÃO



Vice-prefeita de Queimados, Maíse Justo (União Brasil) é 'obrigada' a montar gabinete na rua. Segundo informações, o prefeito Glauco Kaizer (SDD) a havia colocado em uma sala insalubre e demitido os funcionários nomeados por ela. A decisão arbitrária do alcaide tem sido questionada, principalmente porque a segunda autoridade no exercídio do Poder Executivo é uma mulher negra.

PÁG.3

Maracanã vai receber pela terceira vez revitalização no gramado

PÁG.5

Recaptura 'caça' chefes ligados a facção no RJ

Foragidos da Justiça, Bruno Cândido Martins, conhecido como "Coqui", e Lucas dos Santos, o Sombrão, estão no Portal de Procurados. Os dois são ligados a facção criminosa que atua em Queimados e Duque de Caxias. PÁG.7

Suspeito de matar mulher a tijoladas e depois retalhar o corpo roda

PÁG.7

REPRODUÇÃO



CAMPANHA DO AGASALHO

Mais de uma tonelada de roupas arrecadadas

Iniciativa, que começou em maio, arrecadou não só agasalhos, mas também cobertores e calçados em todo município do Rio.

PÁG.6

Prefeito do Rio começa transformação de BRT em VLTs com previsão de obras por até 15 anos e criação de novo

PÁG.6

Senado aprova o projeto "IPVA zero" para zerar imposto de motocicleta de até 170 cilindradas

PÁG.6

Flamengo repete feito histórico da época de Brocador, só que agora com Pedro, na Liberta

PÁG.5



Focando em hábitos alimentares com uma maior qualidade de vida

PÁG.2

REPRODUÇÃO



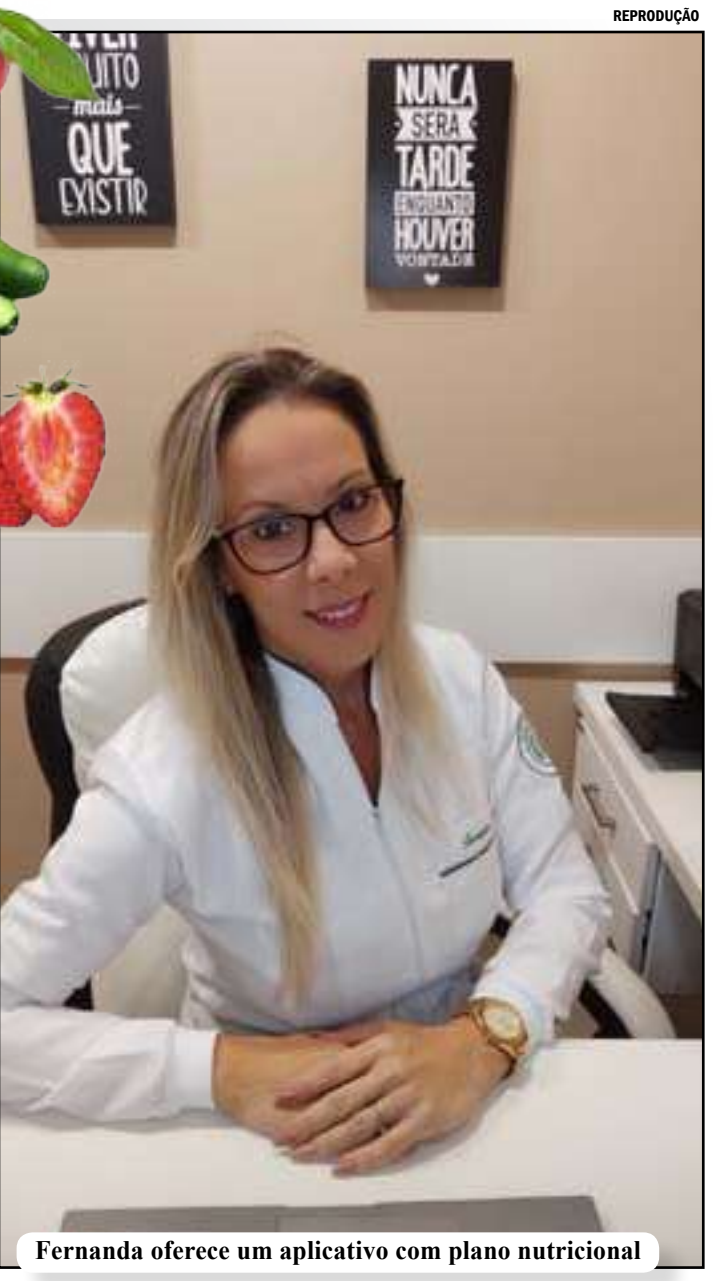
MPRJ agarra dupla de agentes da Civil que extorquiam criminosos na Baixada

Lotados em delegacia da região, eles foram presos durante operação do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). Armas foram apreendidas. PÁG.7

HORA H na Cuttura

Fernanda Anjos: vida saudável e com longevidade

REPRODUÇÃO



Fernanda oferece um aplicativo com plano nutricional

Foco da nutricionista é a qualidade de vida e bons hábitos alimentares

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A nutricionista clínica Fernanda Anjos tem chamado atenção pela forma com que trabalha. Com consultas voltadas para necessidades individuais de seus pacientes, ela ajuda cada um deles a formar uma reeducação alimentar dentro de sua rotina.

Com um consultório no Centro de Nova Iguaçu, Fernanda oferece um aplicativo com plano nutricional, receitas, orientações, lista de substituições, compras e o que precisar para que seus pacientes alcancem seus objetivos de forma libertadora e com leveza.

"E sabe o meu diferencial? Estarei de mãos dadas com você durante todo o seu tratamento até a sua alta nutricional, onde você poderá caminhar sozinho", explica ela.

Fernanda conta que escolheu a área por ser apaixonada por saúde, mas trabalhou por 10 anos com radiologia.

"Apesar de amar o que eu fazia, me sentia limitada pois, as imagens geradas pelo RX e tomografia eram só o que eu podia fazer. Sei que elas são importantes para um bom diagnóstico médico, e apesar de sentir um incrível carinho por essa etapa da minha vida, eu queria fazer algo mais para ajudar aos pacientes", conta.

Com o objetivo de ajudar no foco da prevenção de doenças, Fernanda faz um convite àqueles que desejam uma vida saudável: embarque nessa jornada rumo a reeducação alimentar com equilíbrio e saúde!

Site disponível para mais informações: www.nutrifernandaanjos.com.br

Friburgo Street Blues agita a serra

REPRODUÇÃO



Evento, que acontece no Espaço Arp, em Nova Friburgo, reúne grandes nomes da cena brasileira

O Friburgo Street Blues, o maior festival da Região Serrana do gênero, promete um dia de imersão no universo do blues, cerveja artesanal, gastronomia de ponta e arte. O evento, que acontece no Espaço Arp (no Centro de Nova Friburgo) amanhã (9), é uma realização da Unimed Serrana RJ.

O objetivo é disseminar a cultura por meio da música e o Blues será o instrumento. A iniciativa tem a participação da Serra Carioca Tap House, Feitoria Cozinha & Cia e Drink Deli, bar e restaurantes oficiais do evento, que começa às 12h e segue até às 0h.

Serão dois palcos, com apresentações intercaladas, recebendo renomados artistas do Brasil e dando oportunidade para diversos músicos locais. No palco principal, nomes como Blues Etílicos e Big Joe Manfra. Pedro Friedrich e Jefferson Gonçalves, o duo do projeto The Real Blues, também marcam presença. Outros sete artistas completam o cronograma musical.

Stands de moda com customização de peças, street food, live grafitti, oficinas, workshops e exposição de Harley Davidson são as outras atividades que vão compor o Friburgo Street Blues. É necessário apresentar a carteirinha na entrada do evento para comprovação.

Rio recebe o London Festival

O London Festival acontece amanhã (9), a partir das 22h, e vai contar com os shows de Delacruz e MC Cabelinho, além das apresentações dos DJs Buarque, Funério e Ray Costa. A abertura fica por conta do cantor Yan. O evento, que acontece no Haras da Prata (Estrada do Viegas, 5 – Campo Grande), na Zona Oeste do Rio, conta com a assinatura da London Ginkeria, do empresário Pierre Leal, que já esteve à frente de grandes casas de shows no Rio, como Olimpo e West Show.

Delacruz é cria de Vigário Geral, subúrbio carioca, tem fortes referências musicais e o seu trabalho é marcado por batidas, instrumentos, melodia, muita voz e sentimento. É um dos maiores nomes do rap, sendo destaque no segmento. No repertório, músicas como "Vício de amor", "Me leva", "Andressa" e "Cigana". Já MC Cabelinho, chega com muito funk. O artista tem sido referência no ritmo, levando uma multidão por onde passa, além de reunir milhões de visualizações nos seus clipes no YouTube. Cantando a rotina das comunidades, já que viveu no Pavão-Pavãozinho, na zona sul do Rio, ele apresenta seus sucessos "Morrão tá lindo", "Toda hora", "Zona sul" e "Voz do coração". Mais informações pelo telefone (21) 3437-2669. A classificação é 18 anos.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Fofoqueiro de plantão

Eleito para cuidar dos interesses da população que o escolheu como representante numa câmara da Baixada Fluminense, um vereador está tropeçando feio no mandato e na vida pessoal. Corre nas bocas miúdas que o parlamentar esquece de trabalhar e honrar o mandato para se dedicar a uma tarefa muito feia: falar da vida alheia.

Estratégica virtual

O criador de uma página de notícias na internet tem confidenciado aos amigos mais chegados sua pretensão de concorrer nas eleições do ano que vem a uma cadeira de deputado estadual. Sem trabalhos expresssivos junto a comunidade para chamar de 'meus', o moço jura de pés juntos que suará a camisa ao lado de um candidato à Câmara Federal e que o aliado tem poder para angariar o votos suficientes para celebrar a vitória nas urnas.

Popularidade murcha

Um ex-prefeito teria desistido de concorrer a uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio após ser informado do índice zero de popularidade enquanto governava um município na Baixada. O político, que pouco ou quase nada se pronunciava em relação a questões como segurança pública, entregou o cargo sem deixar lenmbrança ou legado de que possa se orgulhar. Pelo menos essa é a análise de quem conversou com a população, passado o burburinho da campanha eleitoral de 2020.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ATITUDE MACHISTA

Racismo ou abuso de autoridade?

Sem espaço adequado para trabalhar devido a arbitrariedades do prefeito Glauco Kaizer, vice-prefeita de Queimados monta gabinete na rua

DIVULGAÇÃO



Maíse Justo iniciou ontem o atendimento no gabinete itinerante montado na Praça dos Eucaliptos, no Centro

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Eleita na chapa do prefeito Glauco Kaizer (SDD) em 2020, a vice-prefeita de Queimados, Maíse Justo (União Brasil), montou um gabinete itinerante. O primeiro atendimento foi realizado ontem (7) na Praça dos Eucaliptos, no Centro. A decisão foi tomada porque Maíse ficava sozinha no gabinete, em um espaço considerado insalubre, após medidas arbitrárias cometidas pelo chefe do Executivo.

Os desentendimentos começaram logo que Kaizer tomou posse, em janeiro de 2021. Sem sala para trabalhar, a vice-prefeita contou com a solidariedade do presidente da Câmara Municipal, professor Nilton Moreira Cavalcante, que cedeu seu gabinete para Maíse.



Maíse: "Esse trabalho é importante para que a população saiba dos seus direitos"

Dias depois, o prefeito arrumou uma sala para sua vice. Localizado em um terraço sem o mínimo de cuidado, não oferecia as condições necessárias para o funcionamento da rotina administrativa da vice-prefeita, que permaneceu um longo período no espaço até decidir montar o o gabinete itinerante.

Exonerou funcionários

Em outra demonstração sexista e de abuso de autoridade, Glauco Kaizer exonerou todo o gabinete de Maíse: cinco pessoas que ela havia nomeado, uma atribuição que também cabe a vice-prefeita.

Os atritos protagonizados pelo prefeito contra a vice tem chamado a atenção de quem acompanha essa briga de perto. Há quem afirme que as atitudes do alcaide são bem desenhadas por machistas e sexistas (segundo o dicionário, discriminação baseada no gênero ou sexo de uma pessoa). E que Maíse está sendo vítima das arbitrariedades por ser mulher e negra.

COBRAR AÇÕES DO PODER PÚBLICO

A vice-prefeita destaca que o gabinete itinerante é uma oportunidade para a população externar suas principais demandas. "A ideia é atender duas vezes por semana, alcançando assim muitos bairros. Nosso objetivo é informar às pessoas os serviços que a Prefeitura oferece, pois muitas vezes elas desconhecem. Vamos também anotar as demandas e fazer o acompanhamento. Esse trabalho é importante para que a população saiba dos seus direitos e cobre ações efetivas do poder público", explicou Maíse Justo, que é formada em administração, filiada ao e trabalha com cinco voluntários no gabinete itinerante.

Cabral e Adriana terão que devolver R$ 10 milhões aos cofres públicos

REPRODUÇÃO



Sérgio Cabral e Adriana Ancelmo foram condenados por peculato em 2021

O ex-governador Sérgio Cabral e a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo terão que devolver R$ 10 milhões como reparação ao prejuízo causado aos cofres públicos. A determinação é da 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio.

O valor fixado é referente ao período entre 19 de agosto de 2008 e 3 de abril de 2014. De acordo com o Tribunal de Justiça, o valor ainda sofrerá atualização monetária e juros de mora de 1% ao mês contados desde abril de 2014, quando Cabral renunciou ao governo do Estado.

Cabral e Ancelmo foram condenados no ano passado por peculato pelo uso particular de helicópteros do Governo do Estado do Rio para transportar parentes, funcionários, políticos e amigos.

A condenação, em primeira instância, previa que os dois devolvessem quase R$ 20 milhões. No entanto, devido à documentação apurada, os conteúdos prejudiciais à parte ré entraram em vigor após a data inicialmente estabelecida, que seria 1º de janeiro de 2007.

Agraciado com a medalha do Mérito do Livro, deputado é ausente da comissão de Cultura

Homenageado com a medalha da Ordem do Mérito do Livro pela Biblioteca Nacional, o deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ) tem ignorado a comissão de Cultura da Câmara. Presidente do colegiado desde abril, o parlamentar nunca compareceu a uma reunião deliberativa.

A Ordem do Mérito do Livro é uma honraria concedida pela Biblioteca Nacional para personalidades que contribuem com a literatura. Na edição deste ano, Silveira e outros apoiadores do presidente Jair Bolsonaro foram agraciados, o que gerou forte reação do meio cultural.

As críticas à medalha recebida por deputado lembraram que o deputado foi

ADRIANO MACHADO/REUTERS



Titular da comissão, Silveira nunca compareceu a uma reunião deliberativa

condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por envolvimento com atos antidemocráticos e ataques a ministros e a instituições do Estado.

Ausência nas sessões

Segndo o g1, a Comissão de Cultura foi instalada em 27 de abril, ao mesmo tempo que outros colegiados da Casa. O site da Câmara registra 14 reuniões da comissão, entre as quais reuniões deliberativas (quando são votados projetos) e audiências públicas (debates com convidados).

O deputado registrou presença em apenas uma delas, uma audiência sobre "Cultura e Democracia", em 22 de junho. Na ocasião, ele não discursou. Silveira faltou aos outros 13 encontros e justificou a ausência em apenas um deles.

Procurado pelo portal, o deputado disse que é vice-presidente da Comissão de Segurança Pública e que isso toma muito tempo. Ele afirmou ainda que mantém a vaga na Comissão de Cultura, sem comparecer, para "defender as pautas importantes quando estas são levantadas".

País corre risco de ter evento mais grave que a invasão do Capitólio, afirma Fachin

Em viagem aos Estados Unidos onde cumpre agenda, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Edson Fachin, afirmou na última quarta-feira (6) que o Brasil pode registrar um episódio "ainda mais agravado" do que a invasão ao Capitólio, ocorrida nos EUA, em 2021. Ele apontou a atuação da Justiça Eleitoral como uma forma de evitar um episódio do tipo.

De acordo com o ministro, é necessário que a sociedade brasileira se arme "unicamente do seu voto", e classificou sociedades armadas como "oprimidas". Para Fachin, independentemente do resultado das urnas em outubro, a população deve prezar pela democracia e não por atos de revolta.

"Nós poderemos ter um episódio ainda mais agravado do que 6 de janeiro daqui do Capitólio", disse durante evento realizado pelo Wilson Center, em Washington, nos Estados Unidos, onde esteve para falar sobre o processo eleitoral no Brasil. Segundo Fachin, a primeira condição para se evitar ações violentas nas eleições é que a "Justiça Eleitoral não se vergue". "Que a Justiça Eleitoral cumpra sua missão, e nós iremos cumprir. O Judiciário brasileiro não vai se vergar. A quem quer que seja", afirmou.

"Sociedade com violência é uma sociedade oprimida. A liberdade está precisamente na vida pacífica que se tem. E isso significa que a sociedade precisa de solidariedade, do seu sentimento de justiça, da sua coexistencialidade. Portanto, a sociedade brasileira, no dia 2 de outubro, colocará um espelho diante de si: se almeja a guerra de todos contra todos, ou almeja a democracia", completou o ministro.

Apoiadores de Trump

O evento ao qual Fachin se refere foi a invasão realizada por apoiadores do ex-presidente Donald Trump ao Capitólio, o Congresso norte-americano, um dos principais símbolos do Poder nos Estados Unidos, em resposta à derrota do candidato conservador nas eleições presidenciais. Na época, ao menos dois manifestantes e três policiais morreram nos dias seguintes ao ataque.

DIVULGAÇÃO



Em Washington, nos EUA, presidente do TSE afirmou que "uma sociedade armada é uma sociedade oprimida"

O governo federal publicou um decreto que obriga os postos a exibir os preços dos combustíveis antes da lei que baixou o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para 17%. A nova norma foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União.

A Organização Mundial da Saúde confirmou ontem (7) mais de 7 mil casos de varíola dos macacos em 60 países. A Europa é o "epicentro do surto com 80% dos casos". Diretor-geral da OMS, Tedros Adhamon disse que convocará reunião emergência para definir a classificação da doença.

DIREITOS POLÍTICOS

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins, suspendeu, em decisão proferida na últma terça-feira (4) os efeitos de uma decisão que cassava os direitos políticos do vereador e ex-prefeito do Rio de Janeiro César Maia (PSDB).

PEDIDO DA DEFESA

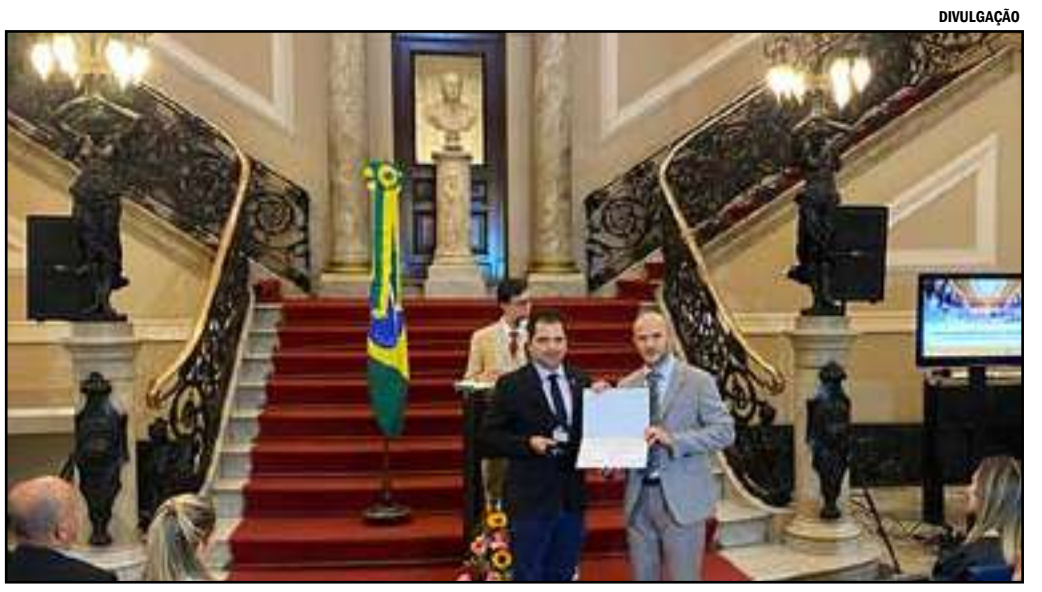
O pai do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, é cotado para o cargo de vice na chapa de Marcelo Freixo (PSB) na disputa ao governo fluminense. A decisão atende a um pedido da defesa, que citou a intenção dele em disputar o cargo.

CONDENADO NA JF

César Maia foi condenado na Justiça Federal em uma ação civil pública que questionava contratações feitas pela Prefeitura do Rio para a construção das vias 5 e 6 de acesso à Vila Pan-Americana. A decisão cassava os direitos políticos do ex-prefeito por cinco anos.

Presidente do TCE-RJ recebe medalha da Biblioteca Nacional

DIVULGAÇÃO



O conselheiro-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Rodrigo Melo do Nascimento, foi agraciado com a Medalha Biblioteca Nacional - Ordem do Mérito do Livro. A condecoração é concedida a acadêmicos, autoridades e intelectuais que contribuem para o universo da literatura. Em alusão aos 200 anos da Independência do Brasil completados este ano, a honraria foi entregue a 200 personalidades.

RISCO DE IMPEDIMENTO

Em decisão, ministro do STJ aponta que, como os argumentos da defesa contra a condenação devem ser avaliados no futuro, há risco dos efeitos da cassação dos direitos políticos impedirem César Maia de disputar as eleições.

CACIQUE DA POLÍTICA

César Maia é um dos nomes mais tradicionais da política do Rio de Janeiro, sendo a pessoa que por mais tempo governou a capital fluminense. Ao todo, foram três mandatos: de 1993 a 1997 e depois em dois mandatos seguidos, de 2001 a 2009.

EDITORIAL

Risco de recessão às portas

A possibilidade de uma recessão global não está descartada, segundo a diretora-gerente do FMI (Fundo Monetário Internacional), Kristalina Georgieva. Por conta disso, a economista avisou que o Fundo reduzirá suas previsões de crescimento da economia mundial nas próximas semanas.

No último Panorama Econômico Mundial, divulgado em abril, a entidade já havia reduzido a estimativa de crescimento global em 2022 de 4,4% para 3,6%. As novas previsões devem ser divulgadas no final deste mês.

"As perspectivas desde nossa última atualização em abril pioraram significativamente", disse Georgieva em entrevista à Reuters. "Estamos em águas muito agitadas. O risco (de recessão) aumentou, então não podemos descartá-lo."

Georgieva citou a universalização da inflação, aumentos substanciais das taxas de juros, desaceleração no crescimento econômico da China e sanções relacionadas à guerra na Ucrânia como motivos da piora.

As projeções da especialista para o próximo ano também não são animadoras: "Vai ser um 2022 difícil, mas talvez um 2023 ainda mais difícil". Segundo a economista, um aperto mais duradouro das condições financeiras complicaria as perspectivas econômicas globais. Apesar disso, ela disse ser crucial controlar a alta dos preços.

DE OLHO NA BOMBA

ICMS: postos devem exibir valor de combustíveis antes do teto

Decreto editado pelo presidente Jair Bolsonaro a três meses da eleição visa mostrar aos consumidores a queda dos preços

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O governo federal publicou um decreto que obriga os postos a exibir os preços dos combustíveis antes da lei que baixou o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para 17%. A nova

Leia sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro em 16 de junho limitou o ICMS dos combustíveis a 17%.

De acordo com a Secretaria Geral da Presidência, o objetivo da medida é que os consumidores possam comparar os valores antes da redução do imposto – em 22 de junho – com os praticados atualmente – depois da legislação entrar em vigor.

A comunicação deverá ser feita "de forma correta, clara, precisa, ostensiva e legível", diz o decreto. A nova legislação também estabelece a exibição do valor do ICMS, PIS/Pasep e Cofins, e Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) cobrados sobre os combustíveis.

"O objetivo final é oferecer ao cidadão comum um instrumento de transparência que o permita identificar, de maneira fácil, rápida e prática, os postos que estão comercializando combustíveis com menores preços e, portanto, decidir onde abastecer o seu veículo", justificou a Secretaria Geral da Presidência.

Já entrou em vigor

A regra entrou em vigor ontem (7) e deve permanecer ativa até 31 de dezembro deste ano. O documento assinado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) e pelos ministros Anderson Torres (Justiça) e Adolfo Sachsida (Minas e Energia) não estabelece punição em caso de descumprimento da regra.

Em 23 de junho, Bolsonaro sancionou o projeto de lei que limita o ICMS sobre o diesel, a gasolina, a energia elétrica, as comunicações e os transportes coletivos. A sanção foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

REPRODUÇÃO



Consumidor deve observar os postos que estão comercializando combustíveis com menores preços

MUNDO

Cai o primeiro-ministro Boris Johnson

REINO UNIDO - O primeiro-ministro do Reino Unido, Boris Johnson, anunciou ontem (7) a sua renúncia à posição de líder do Partido Conservador, após uma série de escândalos e renúncia coletiva de mais de 50 membros do governo.

Boris pretende permanecer no cargo de premiê até o outono no Hemisfério Norte, para que os conservadores tenham tempo de eleger um novo líder para o suceder. "É claro agora que deve haver um novo líder do Partido Conservador e, assim, um novo primeiro-ministro", disse Boris Johnson. "Eu vou servir até que um novo líder assuma", acrescentou.

O premiê disse que um cronograma deve ser detalhado na próxima semana, e o processo de escolha de um próximo líder começa agora. Ele afirmou que irá dar apoio ao novo líder a ser decidido. "Ao público, sei que muitos estarão aliviados. Estou triste por estar entregando o melhor emprego no mundo", disse.

LEON NEAL/GETTY IMAGES



Primeiro-ministro Boris Johnson faz pronunciamento anunciando sua renúncia ao cargo

"A razão de eu ter lutado tanto é porque eu senti que era meu dever. Estou imensamente orgulhoso de minhas conquistas", acrescentou. "Me arrependo por não ser bem sucedido em permanecer [no cargo]", afirmou, em outro momento. Ele disse que "ninguém é indispensável na política", até haver um novo primeiro-ministro, "o interesse público será servido",

LIBERTADORES

Flamengo faz sete gols pela primeira vez no século 21 e repete feito após 8.119 dias

Primeiro a marcar quatro em um jogo de Libertadores pelo clube, Pedro iguala marca de Brocador

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Pedro foi o cara no Maracanã nos 7 a 1 do Flamengo sobre o Tolima

Muito mais do que a classificação para as quartas de final da Libertadores. A goleada do Flamengo por 7 a 1 contra o Tolima trouxe marcas notórias ao futebol rubro-negro. O clube não marcava sete gols em uma só partida desde 13 de abril de 2000.

Há 8.119 dias, o Flamengo venceu o Friburguense por 7 a 1, no Maracanã, pela Taça Guanabara do Campeonato Carioca daquele ano. O lateral Athirson foi o artilheiro daquele duelo, com três gols. Reinaldo, duas vezes, Iranildo e Leandro Machado completaram o marcador. Bidu descontou para o time de Nova Friburgo.

A goleada sobre o Tolima da última quarta-feira (6) entrou também para a lista de placares mais elásticos do Flamengo na história da Libertadores. Apesar de a diferença de gols ser a mesma (seis), a maior vitória segue sendo contra o Minervén, da Venezuela, quando o Rubro-Negro fez oito gols.

Além de Morales contra, Marcelinho Carioca, Gaúcho, Nélio, Wilson Gottardo, Marquinhos, Djalminha e Nílson marcaram a favor do Fla naquele jogo.

Craque do jogo na vitória sobre o Tolima, Pedro foi o grande destaque da última noite no Maracanã. Primeiro jogador a marcar quatro vezes em um jogo de Libertadores pelo clube, Pedro repetiu um feito de Hernane após 3.076 dias. O Brocador foi o último a marcar quatro gols em um só jogo no Flamengo.

Em 2 de fevereiro de 2014, o Flamengo venceu o Macaé por 5 a 2, pela 5ª rodada da Taça Guanabara do Campeonato Carioca. Apesar do público pequeno de 2.289 pagantes no Raulino de Oliveira, Hernane Brocador desandou a marcar e fez quatro no goleiro Felipe Sánchez. Negueba marcou o outro dos rubro-negros. Já Marquinho e Waldir descontaram para o Macaé.

Com a vitória e classificação assegurada na Libertadores, o Flamengo retoma o foco para o Campeonato Brasileiro. Em ascensão na tabela, o Rubro-Negro venceu três dos últimos quatro jogos e agora o Corinthians, adversário nas quartas da Libertadores, no próximo domingo (10), na Neo Química Arena.

Maracanã fecha pela terceira vez no ano para cuidados com o gramado

DIVULGAÇÃO



Estádio não será utilizado por 20 dias após Flamengo e Atlético-MG

O Maracanã vai fechar de novo. Pela terceira vez no ano, o estádio precisará ficar um período sem partidas para tratamento do gramado castigado.

Laudos técnicos indicaram a necessidade da medida com duração de 20 dias a partir do dia 14 de julho, após a partida entre Flamengo e Atlético-MG pela Copa do Brasil. O clube rubro-negro já definiu que mandará em Brasília os jogos contra Coritiba (dia 16) e Juventude (20). O Fluminense terá que mudar o palco do duelo com o Bragantino (24).

Em comunicado, a gestão do Maracanã diz que o fechamento tem como objetivo "manter a excelência do campo na fase decisiva da temporada". Flamengo e Fluminense investiram R$ 4 milhões para a implementação do gramado híbrido e, por isso, o estádio só passou a ser utilizado em 2022 já em meados de março. Em maio, foi necessário novo fechamento para plantio de grama de inverno. Agora, será a terceira intervenção.

A previsão com o gramado híbrido é de que suporte 50 jogos por temporada. No ano passado, foram 70 jogos e oito trocas para manutenção do gramado. Recentemente, o tema foi muito discutido na ocasião do aluguel do estádio pelo Vasco para partida com o Sport. Flamengo e Fluminense alegaram justamente o desgaste do gramado para tentar brecar a cessão, que acabou acontecendo por ordem judicial.

Botafogo encaminha contratação de Carlos Eduardo, da Arábia Saudita

DIVULGAÇÃO



Meia rescindiu com o Al-Ahli

O Botafogo encaminhou nesta semana o segundo reforço desta janela de transferências: o meia Carlos Eduardo, do Al-Ahli, da Arábia Saudita. Clube e jogador alinham as bases de um contrato válido até o fim de 2024.

A assinatura depende de poucos detalhes, como exames médicos. O meia já estava no Brasil para acompanhar o nascimento do filho. Para fechar com o Bota, o brasileiro rescindiu o vínculo por mais um ano que tinha com o clube saudita.

Com passagem pelo futebol português, o jogador de 32 anos já trabalhou com Luís Castro no Porto. Na Europa, ele também passou por Estoril e Nice, onde teve mais destaque. De lá, iniciou a passagem pelo Oriente Médio, com temporadas importantes pelo Al Hilal, também da Arábia Saudita.

A última vez que o atleta apareceu para o noticiário brasileiro foi em 2019, quando enfrentou o Flamengo na semifinal do Mundial de Clubes e levou a bola de bronze do torneio. Ele marcou um gol na competição, sobre o mexicano Monterrey.

Próximo de Carlos Eduardo, o Botafogo já fechou com o lateral-esquerdo Marçal. O clube tem conversas avançadas para repatriar o jovem atacante Luis Henrique, em uma transação que pode chegar a oito milhões de euros (mais de R$ 30 milhões).

Belo fará show na despedida de Fred antes de Fluminense x Ceará no próximo sábado

O Fluminense revelou mais uma surpresa para a despedida de Fred: o cantor Belo fará um show no Maracanã no próximo sábado (9), antes de a bola rolar para o jogo contra o Ceará. O show será no gramado do estádio, com início às 17h e com cerca de 45 minutos de duração. O pagodeiro promete levantar a torcida com sucessos como "Derê", "Antes de Dizer Adeus", "Perfume" e "Farol das Estrelas".

O anúncio do show foi feito pelo próprio Fred em vídeo divulgado pelo clube.

"Torcida tricolor, estou ligado que vocês estão procurando motivo para chegar mais cedo no Maracanã. Então vou chamar um amigo bonito aqui para falar com vocês. Bonito não, meu amigo é belo. Fala aí, Dom", diz Fred, chamando Belo.

"Fala, Dom. Querido, vai ser muito legal. É um prazer estar fazendo sua despedida no sábado. O Maracanã vai ficar pequeno para a gente. Você merece todo o sucesso do mundo e todas as honras. Um beijo, conto com vocês sábado, despedida do Fred, tudo nosso. Aí, Maracanã, estou chegando", responde o cantor.

Em ritmo de despedida, Fred não esconde sua vontade de sentir o carinho do torcedor de perto no momento do adeus. Em live no Instagram oficial do Fluminense, o camisa 9 declarou que gostaria de ir para as Laranjeiras após a partida contra o Ceará, mas destacou que a ação é inviável por conta das restrições no local.

Fred também disse que gostaria de fazer um jogo comemorativo entre os elencos do Flu de 2009 e 2012, mas declarou que o Maracanã não tem data para ceder o estádio: "Estamos com dificuldade para fazer isso", afirmou.

O clube vive a "semana Fred" e vem preparando surpresas diárias até sábado, quando o Maracanã estará lotado e cheio de programações antes e depois da partida. Os eventos dentro do Maracanã começarão assim que os portões do estádio forem abertos de tarde, geralmente duas horas antes da partida – por isso será importante chegar cedo desta vez.

E depois do apito final, também haverá um momento derradeiro para marcar a despedida da torcida com o seu ídolo. Por ser a única atração pós-jogo, há o risco de um eventual tropeço "colocar água no chope". Mas, se esse for o caso, internamente há esperança que os tricolores terão o entendimento que "o coração terá que falar mais alto".

Flamengo abre negociação para comprar Walace, da Udinese

O Flamengo abriu negociações com a Udinese para contratar o Walace. A primeira investida por 70% dos direitos econômicos foi recusada pelos italianos, mas as tratativas continuam com a participação do jogador, que busca alternativas para a liberação. Wendel, do Zenit, é outro que tem conversas em andamento para o setor. Com mais 40 dias pela frente até o fechamento da janela de transferências, que fica aberta de 18 de julho a 15 de agosto -, o clube entende que é necessário ter paciência por condições favoráveis. A primeira investida girou em torno dos R$ 20 milhões. Revelado pelo Grêmio e campeão olímpico em 2016, Walace, de 27 anos, está na Udinese há três temporadas, com 90 jogos e um gol. Walace foi comprado pela Udinese em meados de 2019 por 6 milhões de euros e tem contrato até junho de 2024. Antes, passou pela Alemanha por três anos, onde defendeu o Hamburgo e o Hannover 96. Em 2017, o Flamengo teve longas tratativas com o Hamburgo para ter o volante por empréstimo e não foi bem-sucedido. Na ocasião, o jogador se declarou torcedor do clube nas redes sociais. As conversas mais firmes para compra de Walace não representam o fim das tratativas por Wendel. A diretoria rubro-negra, porém, entende que as negociações com a Udinese indicam maior flexibilidade do que com o Zenit. Por mais que exista a brecha da Fifa para a suspensão de contratos de jogadores que atuam na Rússia por um ano, os russos apresentaram longa lista de exigências para liberação.

LUPA NA BOMBA

Fiscais continuam flagrando postos com preços abusivos

Em Botafogo um posto foi autuado por vender etanol ainda com o valor da semana passada

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Em mais um dia de fiscalização do Governo do Rio para verificar a redução de preço dos combustíveis após o corte do ICMS sobre a gasolina e o etanol, fiscais ainda flagraram postos praticando preços abusivos.

Em Botafogo, na Zona Sul do Rio, um posto foi autuado por vender etanol ainda com o valor da semana passada. Após a chegada dos fiscais, o gerente do estabelecimento concordou em reduzir o preço em 20 centavos, e por isso, não foi multado. O mesmo aconteceu em um outro posto, que fica na Urca, também na Zona Sul da cidade. O preço da gasolina caiu 29 centavos após a chegada dos agentes.

Segundo o secretário estadual de Defesa do Consumidor, Rogério Amorim, caso a população ainda encontre estabelecimentos com valores antigos, deve denunciar.

Além de checar os preços dos combustíveis, os agentes também fiscalizam a qualidade do produto, a aferição das bombas, a validade dos combustíveis, a documentação pertinente e outras possíveis infrações administrativas. A operação "Lupa na Bomba" é realizada pelo Governo do Rio em conjunto com o Procon-RJ e com a Agência Nacional de Petróleo. As denúncias de irregularidades podem ser feitas através do Whatsapp: (21) 98104-5445.

A alíquota do ICMS sobre a gasolina e sobre o etanol de 32% para 18% ocorreu na segunda-feira (4) no estado do Rio.

DIVULGAÇÃO



Agentes também fiscalizam a qualidade do produto

Campanha do Agasalho já arrecadou 1,9 tonelada de roupas de frio

A Campanha do Agasalho 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Mobi-Rio (BRT), arrecadou até agora 1,95 tonelada de roupas de frio, cobertores e calçados.

Iniciada em 18 de maio, quando os termômetros rondavam os 10 graus, ela continuará aberta a doações até a primeira quinzena de agosto, pelo menos, em que há previsão de o frio polar do fenômeno La Niña – o mais intenso nos últimos 23 anos – continuar nesse período no Rio.

Habitualmente, o número médio diário de atendimentos da Assistência Social é de 300 pessoas em situação de rua. Nesses 49 dias, as equipes chegaram a atender quase 600 pessoas por dia. Foi um total de 21.540 atendimentos e 2.781 acolhimentos em abrigos da Prefeitura, em vários pontos da cidade. Além da distribuição de 4.284 refeições.

Começou a funcionar na quarta-feira (6), na Casa Social de Cáritas, das 19h às 7h, o espaço de acolhimento provisório para pessoas em situação de rua acompanhadas pelo CREAS Janete Clair, no Méier. São 20 vagas para pernoite, com oferta de jantar, itens de higiene, acesso a banho, roupas limpas, e café da manhã. Com possibilidade desses acolhidos entrarem em cursos de qualificação profissional oferecidos pela entidade.

DIVULGAÇÃO



Campanha foi iniciada em 18 de maio

O CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social) Zilda Arns Neumann, em Campo Grande, e o Centro POP Bárbara Calazans, no Centro, que funcionam 24 horas, além de peças de combate ao frio, estão disponibilizando também alimentação e água. O CREAS Maria Lina de Castro Lima, no Flamengo, e o Espaço de Acolhimento Provisório (EAP), em Botafogo, funcionam, alternadamente, das 8h às 19h, e das 19h às 8h, oferecendo 12 vagas. Toda a rede está oferecendo 120 vagas a mais de acolhimento.

A SMAS tem hoje um total de 2.600 vagas nas redes pública e conveniada, em 53 unidades de acolhimento. O número de vagas disponíveis varia diariamente, de acordo com a demanda que vem das ruas. Hoje há 2.219 pessoas acolhidas nos abrigos.

A Mobi-Rio entrou logo no início na Campanha do Agasalho, e disponibiliza caixas coletoras de agasalhos nas estações Marechal Fontenelle (Transolímpica), Mato Alto e Taquara. Outros parceiros da sociedade civil também estão recebendo doações: Rio Scenarium (Rua do Lavradio, 20, Centro), SindRio (Sindicato de Bares e Restaurantes do Rio – Praça Olavo Bilac, 28, 17. andar), Magujé (Rua Jardim Botânico, 1003, Jockey Club) e Mercado São Sebastião (Rua do Arroz, 90, Penha Circular). Mais informações pelo 1746.

Paes anuncia que vai transformar BRT Transoeste e Transcarioca em VLTs

DIVULGAÇÃO



Projeto também prevê o VLT Botafogo-Gávea

Ontem (7), o prefeito Eduardo Paes anunciou a "VLTzação" do sistema BRT no Rio. Segundo ele, o planejamento que está sendo feito é a longo prazo. De acordo com o projeto, estão previstos 251 quilômetros de trilhos, a maior malha de VLT das Américas. A expectativa é que 500 mil passageiros sejam atendidos diariamente.

De acordo com o planejamento da Prefeitura, os corredores e estações serão reaproveitados. O traçado também será mantido, evitando desapropriações.

"Nada do que foi feito se perde, o que foi feito da estrutura dos BRTS facilita para que a gente possa dizer que é uma proposta possível", disse Paes.

A previsão é que seja um plano de 15 anos: "Não é um plano do governo Eduardo Paes. A gente tem que aprender a perpassar governos", disse o prefeito.

De acordo com Paes, a prefeitura não deixará de cumprir com outras medidas por causa do projeto de VLTzação. Sobre a frota de ônibus atual da cidade, Paes disse que fará as reformas que estão previstas e concluirá a Transbrasil.

O projeto também prevê o VLT Botafogo-Gávea, com início de operação no primeiro semestre de 2025. O trecho terá 12 quilômetros de extensão, com 13 paradas. Para essa etapa do projeto a prefeitura prevê um investimento de R$ 1,3 bilhão através de Parceria Público-Privada (PPP).

"Todo mundo que quiser me xingar pelo VLT pode lembrar do quanto me xingaram quando tirei a Perimetral", concluiu.

Equipamentos esportivos abrem mais de quatro mil vagas para colônia de férias

As colônias de férias de julho dos equipamentos voltados à prática esportiva do município estão chegando. São mais de quatro mil vagas disponíveis, com inscrições gratuitas. As atividades começam a partir da próxima segunda-feira (11). Em 2021, as duas edições da programação (janeiro e julho) reuniram cerca de 10 mil pessoas.

"A colônia de férias é um momento muito aguardado em nossos equipamentos esportivos. Tradicionalmente, durante as férias escolares de janeiro e julho, proporcionamos muita diversão para as crianças e, em alguns locais, também para os responsáveis", disse o secretário de Esportes, Francisco Bandeira.

As atividades serão de terça à sexta-feira. A faixa etária varia de 4 a 17 anos, com programação também para os responsáveis em algumas vilas olímpicas. As vagas são limitadas e em alguns locais as inscrições já estão abertas.

Para participar é preciso preencher uma ficha de inscrição do aluno, além de cópias do documento de identidade da criança, do responsável e comprovante de residência. Os interessados devem procurar diretamente a secretaria dos equipamentos esportivos, onde são realizadas as inscrições, para mais informações.

No Parque Radical de Deodoro, por exemplo, a colônia é voltada para quem tem de 6 a 14 anos. As inscrições vão até esta sexta-feira (8), das 8h às 17h, enquanto durarem as vagas. A programação é diversificada, com atividades esportivas (futebol, vôlei, basquete, natação, etc), lúdicas e recreativas (pintura, jogos, cinema, etc). No Instagram (www.instagram.com/smelrio) há um destaque mostrando com mais detalhes o que será realizado em casa equipamento esportivo.

Senado projeto autoriza IPVA zero para motos de até 170 cilindradas

O plenário do Senado aprovou nesta semana um projeto de resolução que permite zerar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motocicletas de até 170 cilindradas. Pela proposta, a redução a zero do IPVA não é impositiva, mas serve como uma sinalização para estados e para o Distrito Federal. O texto segue para promulgação. Segundo o relator, Mecias de Jesus (Republicanos-RR), o objetivo do projeto é contribuir para baratear as motocicletas de baixa cilindrada que são adquiridas pela população de baixa renda para prover o seu sustento. O relator também disse que não há impedimento em relação à responsabilidade fiscal, pois a proposta tem caráter autorizativo e não causará renúncia de receitas para a União, pois o IPVA não se trata de um imposto do âmbito federal.

‘INIMIGO ÍNTIMO’

Agentes da Civil na mira do MPRJ

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro realizou operação contra policiais acusados de extorquir criminosos na Baixada Fluminense

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Dois policiais civis da 64ª DP (São João de Meriti) foram presos ontem (7) durante operação do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

Eles são acusados de extorquir criminosos em ações policiais e foram alvos da Operação Inimigo Íntimo, que teve o objetivo de cumprir mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão expedidos pela 1ª Vara Criminal de São João de Meriti contra três agentes. Os presos são Ruben José de Souza Neto, conhecido como ‘Neto’, e Carlos Alison Ramos da Silva, o ‘Alison’. André Luis Avoglio Ramos, o ‘André Chupeta’, também é um dos alvos.

De acordo com as investigações, o trio extorquia criminosos em troca de não conduzi-los à delegacia. Em outros casos, ainda segundo o MP, os agentes apresentavam parcialmente a ocorrência, dando brechas para a possibilidade de fiança. Os crimes teriam sido praticados pelo menos até o dia 29 de junho de 2017 no estado do RJ, e em especial no município da Baixada Fluminense. As investigações que levaram à identificação do grupo criminoso tiveram início após a delação premiada de um denunciado em investigação anterior.

REPRODUÇÃO/MPRJ



Armas apreendidas durante a operação

Chefes de facção na Baixada Fluminense são ‘caçados’

O Portal dos Procurados divulgou um cartaz para ajudar a Divisão de Busca e Recaptura/SEAP (RECAP) a obter informações que levem à localização e recaptura dos foragidos da Justiça Bruno Cândido Martins, conhecido como “Coqui”, de 30 anos, e Lucas dos Santos, o Sombrão ou Sombra, 28. Segundo a polícia, ligados a facção criminosa Terceiro Comando Puro (TCP), “Coqui” gerencia o tráfico de drogas no Morro da Torre, em Queimados, e pertence ao grupo do traficante Lucas dos Santos “Sombrão”, um dos líderes do TCP, junto com traficante Álvaro Malaquias Santa Rosa, o Peixão, e dono do Parque Paulista, em Duque de Caxias. As duas cidades ficam na Baixada Fluminense.

DIVULGAÇÃO POLÍCIA CIVIL



Coqui e Sombrão, do Terceiro Comando Puro (TCP), fugiram da prisão

Coqui foi preso em casa, em fevereiro de 2017 por policiais militares do 24º BPM (Queimados). Com ele foi apreendida uma mochila com 62 pinos de cocaína, 90 trouxas de maconha, 01 pistola Taurus calibre 9mm, 01 carregador de pistola 9mm, 05 munições intactas calibre 9mm e 01 rádio transmissor. Ele ficou preso por porte ilegal de armas de fogo e tráfico de drogas. Contra o traficante consta um mandado

de prisão expedido pela VEP (Vara de Execuções Penais) pelo crime de evasão. Ele responde ainda pelo crime de homicídio.

Contra “Sombrão”, consta também um mandado de prisão expedido 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias pelo crime de tráfico de drogas e condutas afins, com aumento de pena por tráfico ilícito de drogas.

O Disque Denúncia recebe informações sobre a localização dos traficante “Coqui” e “Sombrão” nos seguintes canais de atendimento: zap do Portal dos Procurados: (21) 98849-6099/(21) 2253-1177 ou 0300-253-1177. O anonimato é garantido

Suspeito de matar mulher com tijoladas no rosto é capturado

Um suspeito, de 57 anos, que teria asssassinado de forma bárbara a companheira, 53, com tijoladas no rosto, foi preso na manhã de ontem (7) em Valença, no Sul Fluminense. O crime aconteceu na última segunda-feira (4), numa casa, na Estrada da Figueira, no bairro Santa Inácia. O corpo da vítima foi encontrado pelo cunhado. Ela estava caída no chão da sala, com vários cortes pelo corpo.

De acordo com a Polícia Civil, um laudo do Instituto Médico Legal apontou que ela sofreu Traumatismo Crânioencefálico (TCE). O delegado de Valença, Flávio Narciso, informou que “provavelmente, após ela estar morta, ele iniciou a produção de lesões estéticas com uma faca. Cortou a boca dela, vários cortes nas nádegas e coxas”.

“Depois de matar a companheira, ele trocou de roupa, retirou os pertences dele do armário e fugiu. A roupa que ele usava no crime (embebida com sangue) foi apreendida. Ele trocou de roupa e deixou essas no local”, explicou o delegado. Os policiais realizaram uma perícia no local e encontraram, além da roupa suja de sangue, duas facas e um documento da vítima. O suspeito foi encontrado na casa da filha, em uma área rural da cidade conhecida como Coroas. Ele foi levado para a delegacia de Valença (91ª DP) e vai responder por homicídio duplamente qualificado (meio cruel e feminicídio). A pena pode chegar a 30 anos de prisão.

PF prende mulher com haxixe no Galeão

Agentes da Polícia Federal prenderam em flagrante uma mulher, de 23 anos, que transportava aproximadamente 1 kg de haxixe, no Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim (Galeão), no Rio de Janeiro.

A mulher, natural de Manaus (AM), tentava embarcar em voo com destino à sua cidade natal. Após fiscalização de rotina, os policiais identificaram a droga oculta sob suas roupas, presa por bandagem de esparadrapos.

DIVULGAÇÃO/PF



A droga tinha como destino final a cidade de Manaus, no Amazonas

A presa foi encaminhada à Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Praça Mauá, para lavratura do auto de prisão em flagrante e responderá pelo crime de tráfico de drogas, cuja pena pode chegar até 15 anos de reclusão.

Motorista é morto com mais de 30 tiros em Volta Redonda

Um motorista de um carro foi assassinado com 31 tiros na noite da última quarta-feira (6) em Volta Redonda, no Sul Fluminense. O crime aconteceu Rua Gonçalves Ledo, no bairro Caieiras.

A vítima, de 32 anos, chegou a ser levada para o Hospital São João Batista, mas não resistiu aos ferimentos.

O óbito foi confirmado pela unidade médica.

De acordo com o Samu, o homem estava acompanhado da esposa e dois filhos. Eles não ficaram feridos. O caso foi registrado na delegacia de Volta Redonda (93ª DP).

Juiz manda soltar presas por suspeita de espionar o Bope

A Justiça do Rio mandou libertar duas mulheres presas em flagrante por suspeita de espionar o Batalhão de Operações Especiais (Bope) e repassar informações sobre a saída de PMs da unidade para traficantes.

Segundo a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Carolina Teixeira da Silva e Keley Cristina Domingos dos Santos deixam de ser acusadas pela prática de associação ao tráfico de drogas, por falta de provas. Contudo, ainda de acordo com a decisão, as investigações sobre a suposta espionagem seguem com a Polícia Civil. A duas mulheres seguem como investigadas no processo.

“Vale ressaltar que o crime em tela apenas se configura quando a colaboração se dirige a um grupo ou associação criminosa, desde que devidamente determinados ou determináveis”, dizia um trecho da decisão do juiz Leonardo Rodrigues da Silva Picanço, da 42ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, determinou a soltura.

No último dia 21 de junho, Carolina e Keley foram presas suspeitas de espionar o Bope e repassar informações sobre a movimentação dos policiais da unidade para traficantes. Uma das suspeitas morava bem perto do batalhão, em Laranjeiras, Zona Sul do Rio. Segundo a polícia, a dupla monitorava a tropas em tempo real e passava as informações pra traficantes.

O suposto esquema foi descoberto quando viaturas do Bope saiam para uma operação contra o tráfico de drogas na Favela de Manguinhos e perceberam que estavam sendo seguidas por um carro.

Lá dentro, segundo a polícia, duas mulheres, Carolina Teixeira da Silva,

REPRODUÇÃO/TV GLOBO



Mulheres são presas por passar informações para traficantes do Rio

mulher de um PM que está preso, e Keley Cristina Domingos dos Santos estavam com seis celulares. Um deles fazia uma transmissão online.

O percurso entre Laranjeiras e Manguinhos estava sendo todo transmitido pelo aparelho. Do outro lado, alguém acompanhava toda a movimentação das viaturas. As mulheres foram levadas para a 11ª DP (Rocinha) onde foram autuadas em flagrante.



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ: 03.392.348/0009-17

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO SEMADA Nº 000074**, com validade até 20 de junho de 2027, por 05 (cinco) anos, para armazenamento temporário de lâmpadas fluorescentes e Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A2, A3, A5 e B, da RDC ANVISA Nº 222/2018 e para o tratamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A1, A4 e E, da RDC MS/ANVISA Nº 222/2018, por autoclavagem, exceto incineração. No seguinte local: Rua Poaçu, s/n, Campo Alegre, Queimados, RJ. Georreferenciado através das coordenadas métricas: 23K 0642185 E; 7486028 N (DATUM: SIRGAS 2000). Processo SEMADA Nº 5067/2021/24 APENSO Processo 1104/2020/24.

Por que a **Amazônia** é tão importante?

É um **ecossistema** único e insubstituível. É a maior **floresta tropical** e o sistema fluvial mais extenso do **planeta**. Seus 6,7 milhões de quilômetros se estendem por nove países e habitam 10% das espécies do planeta. O **bioma** é primordial para o bem-estar da **humanidade**: ajuda a estabilizar o **clima** e o ciclo hidrológico no mundo todo e gera inúmeros serviços ecossistêmicos que promovem a **segurança** alimentar e garantem **água** e **energia** para toda região. Esse **tesouro** natural é lar de 34 milhões de **pessoas**, incluindo mais de 350 povos **indígenas**, alguns deles vivendo em isolamento voluntário.

Fonte: WWF

Encontre as palavras grifadas.

T	A	R	I	F	D	E	D	A	D	I	N	A	M	U	H	E	N
E	T	I	Á	T	O	R	P	E	S	S	O	A	S	M	I	N	T
A	S	E	G	U	R	A	N	Ç	A	T	E	N	A	L	P	E	R
E	E	O	U	S	R	W	N	N	A	M	N	G	N	T	S	R	O
T	R	O	A	R	S	N	E	N	H	I	A	B	I	O	M	A	P
U	O	O	U	D	R	G	O	G	S	M	G	Z	U	R	T	F	I
W	L	R	O	U	Í	E	U	O	C	H	U	R	Ô	M	T	N	C
E	F	T	M	D	N	W	R	M	T	T	O	U	E	N	A	L	A
N	Y	M	N	M	S	A	D	R	G	T	L	E	N	N	I	I	L
R	L	I	G	T	O	E	E	C	T	U	S	G	Y	M	E	A	S
L	L	Y	S	E	U	E	O	O	W	T	L	T	A	S	T	I	A
A	S	O	P	A	M	E	T	S	I	S	S	O	C	E	R	Y	T

Suporte Geográfico

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 038/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 8285/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REALIZAÇÃO: 22/07/2022
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 07 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 039/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 6463/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 22/07/2022
HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 07 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 040/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 892/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 22/07/2022
HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SMS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 07 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ERRATA
PROCESSO Nº 4071/2022
ONDE LÊ-SE – **REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LEIA-SE – **REQUISITANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Seropédica, 07 de julho de 2022.
ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
MAT. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO Nº 830 DE 05 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a regulamentação do artigo 9º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.914 de dezembro de 2022, no tocante ao Auxílio-Alimentação.

Autor: Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1 º Esta Resolução está baseada no artigo 217, § 1º, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu e, por sua vez, regulamenta o artigo 9º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.914 de dezembro de 2022, no que tange ao Auxílio-Alimentação.

Art. 2º O Auxílio-Alimentação será concedido aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.

§1º O Auxílio-Alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição dos servidores, sendo-lhes pago diretamente.
§ 2º Os servidores não farão jus ao auxílio nos afastamentos a serviço com percepção de diárias.
Art. 3º O Auxílio-Alimentação será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

Art.4º O Auxílio-Alimentação não será:
I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o regime de previdência;
III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.
Parágrafo único. Os servidores que acumulem cargos, na forma da Constituição, farão jus à percepção de um único Auxílio-Alimentação, mediante opção.

Art. 5º Fica vedado o pagamento do Auxílio-Alimentação:
I - ao servidor em gozo de licença sem percepção de vencimentos;
II - ao servidor que esteja cedido a outro órgão, mesmo que com ônus para esta Câmara;
III - ao servidor inativo.

Art. 6º Os recursos para implantação e desenvolvimento da ação de que trata esta Resolução ocorrerá por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA - para o presente exercício financeiro, consignadas no Orçamento do Poder Legislativo, através de créditos adicionais se necessário.

Art. 7º O benefício cessará caso o Poder Legislativo municipal instale, em suas dependências, refeitório e disponibilize refeição para os servidores.

Art. 8º A implantação deste benefício não gera direito a retroativos.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 06 de julho de 2022.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 831 DE 05 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre a regulamentação do artigo 9º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.914, de 22 de dezembro de 2022, no tocante ao auxílio-saúde.

Autor: Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1 º Esta Resolução regulamenta o art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 4.914/2020 em relação ao auxílio-saúde.

Art. 2º O auxílio-saúde será concedido, em parcela única, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais),desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.

Parágrafo único. O auxílio-saúde destina-se a subsidiar, dentro do limite estipulado no *caput*, despesa com assistência médico-hospitalar, odontológica ou seguro-saúde.

Art. 3º O benefício de que trata a presente Resolução deverá ser requerido juntamente com o comprovante de pagamento de mensalidade de plano de assistência médico-hospitalar, odontológica ou seguro-saúde, por meio de boleto bancário, nota fiscal, extrato financeiro, declaração ou recibo, contendo o nome do beneficiário, o mês de referência, o respectivo valor e o número de inscrição no CNPJ.
Parágrafo único. O cômputo do benefício será feito mensalmente mediante comprovação de pagamento por parte do beneficiário.

Art. 4º O auxílio-saúde será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

Art. 5º O auxílio-saúde não será:
I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
II - configurado como rendimento tributável e não sofrerá incidência de contribuição para o regime de previdência;
III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Parágrafo único. Os servidores que acumulem cargos, na forma da Constituição, farão jus à percepção de um único auxílio-saúde, mediante opção.

Art. 6º Fica vedado o pagamento do auxílio-saúde:
I - ao servidor em gozo de licença sem percepção de vencimentos;
II - ao servidor que esteja cedido a outro órgão, mesmo que com ônus para esta Câmara Municipal;
III - ao servidor inativo.

Art. 7º O beneficiário responderá civil, penal e administrativamente pela omissão ou inexatidão de suas declarações.

Art. 8º Os recursos para implantação e desenvolvimento da ação de que trata esta Resolução ocorrerá por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA - para o presente exercício financeiro, consignadas no Orçamento do Poder Legislativo, através de créditos adicionais se necessário.

Art. 9º A implantação deste benefício não gera direto a retroativos.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 06 de julho de 2022.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

Porto Real, 22 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 299/GP/2022/tesouraria.
Ao
Banco Bradesco S.A
Agência – 1002
Porto Real – RJ

Referência: Solicitação de abertura de conta.

Senhor Gerente;
Solicitamos por meio deste, abertura de conta com a denominação “PROVIAEB”. Vinculado ao
CNPJ nº 01.612.355/0001-02. Em atendimento ao memorando nº 221/SMECT/2022 de 16 de março de 2022, seguindo as prorrogativas do Ofício. SEEDUC/COOACCV SEI nº 2 em anexo. A fim de recebimento de recurso destinado ao Programa de Valorização e Incentivo ao Aprimoramento da Educação Básica – PROVIAEB. Sendo, os responsáveis para movimentação da mesma – abaixo discriminados:
Assinaturas:

1. **Alexandre Augustus Serfiotis,** CPF nº 024.402.007-86 – RG – 100382209 - IFP-RJ, Prefeito Municipal de Porto Real. Ordenador Principal.

2. **José Henrique Rodrigues Martins,** CPF nº 887.350.287-34, Tesoureiro. Conforme, portaria nº 035 de 04 de janeiro de 2021. Designado pela portaria nº 0644 de 18 de janeiro de 2022.

OUTORGA: A movimentação das contas dar-se-ão, sempre em conjunto com duas assinaturas, conforme abaixo:

OUTORGADOS: **Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)**

Alexandre Augustus Serfiotis - CPF – 024.402.007-86 - (**SIM)**

José Henrique Rodrigues Martins - CPF – 887.350.287-34 – (**SIM**)

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVA À OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis.
Prefeito Municipal.

Digitalizado com CamScanner

DECRETO N° 2753 DE 07 DE JULHO DE 2022

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, NA MODALIDADE DE □LOTEAMENTO VILA VITÓRIA - FASE 02□ NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA□

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9°, inciso II, IX, X, XI, XII e artigo 78. II, IV e XV, todos da Lei Orgânica do Município de Porto Real, e ainda com base nas disposições de seu Plano Diretor e do Estatuto das Cidades.

Considerando a aprovação do projeto em questão;

Considerando, ainda, a manifestação da área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que concluiu pela regularidade do projeto;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o plano urbanístico relativo ao loteamento denominado □**LOTEAMENTO VILA VITÓRIA - FASE 02**□**,** situado na Avenida Renato Monteiro, s/n°, Loteamento Colinas de Porto Real, neste Município, de propriedade da empresa VILA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.944.644/0001-10, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos apresentados, de acordo com os termos do processo administrativo n° 6606/20.

Art. 2° - Fica o loteador responsável pela execução das seguintes obras e equipamentos urbanos:

I. Abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso, devidamente compactadas e pavimentadas, alternativamente, com asfalto, paralelepípedos, blocos articulados ou intertravados de concreto, além de meio-fio, nos padrões da Prefeitura Municipal de Porto Real;
II. Demarcação de lotes, quadras e logradouros, com a colocação de marcos de concreto;

III. Obras destinadas a escoamento de águas pluviais, inclusive galerias, sarjetas e canaletas, nos padrões da Prefeitura Municipal de Porto Real;

IV. Construção de sistema público de esgotos sanitários de acordo com as normas e padrões técnicos definidos pela BNT, bem como ainda de acordo com as normas do Departamento de Águas e Esgoto da Prefeitura Municipal de Porto Real;

V. Construção da rede de abastecimento de água potável, de acordo com as normas e padrões técnicos definidos pela ABNT, bem como ainda de acordo com as normas do Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura de Porto Real;

VI. Obras de contenção de taludes e aterros, destinadas a evitarem desmoronamentos de assoreamentos de águas correntes e dormentes, assim como de contenções de encostas que venham a prejudicar a estabilidade do solo e patrimônio de terceiros ou de futuros adquirentes dos lotes;

VII. Construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme normas e padrões exigidos pela concessionária do serviço público de energia elétrica;

VIII. Obras e serviços vinculados ao tratamento paisagístico de vias e logradouros públicos;

IX. Arborização de vias públicas, conforme discriminação específica em decreto regulamentador.

Art. 3°O projeto de loteamento é composto por 427 (quatrocentos e vinte e sete) lotes com metragem individual mínima de 251,20 m² (duzentos e cinquenta e um, e vinte metros quadrados), definindo um total de 128.855,67 m² (cento e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados).

Art. 4°Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas públicas:

I. Sistema Viário (Arruamento e passeios): 47.632,65m², que correspondem à 24,61% da área total loteada;

II. Área Institucional: Praça, constando de 1.320,25m², que corresponde à 0,71% da área total loteada;

III. Áreas Verdes: 5.582,69 m²·, que corresponde à 3% da área total loteada.

Art. 5°O registro do projeto de loteamento deverá ser feito conjuntamente com a caução da área descrita abaixo, oferecidos como garantia da execução das obras e serviços mencionadas no Termo de compromisso:

I- Área A1/1 situada na Rua Ubaldino Graciani, S/N°, Centro, Porto Real/RJ., com inscrição cadastral 25.4.03.07.46.000. matrícula n° 3440, Livro 02, no Cartório de Ofício Único de Porto Real, totalizando a área de 33.168,48m².

§ 1°. O registro das áreas institucionais em nome deste Município será de inteira responsabilidade do Loteador, assim como o fornecimento ao Município de certidão do Cartório de Registro de Imóveis em que conste o mesmo.

§ 2°. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o empreendedor fica obrigado a apresentar na Prefeitura a Certidão dos lotes em que conste a caução.

§ 3°. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Departamento de Arquitetura e Urbanismo acompanharão os demais atos pertinentes, com estrita observância às Diretrizes expedidas, especialmente, o Termo de Compromisso que constitui o Anexo Único desse Decreto.

Art. 6° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0934 DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir de 02 de Julho de 2022,**FELIPE NASCIMENTO CARVALHO** - matrícula - 9590, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Ordem publica, durante o período de férias do Secretário.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

4° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº075/2019
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: ESPOLIO, OSVALDINO PAULO DA CUNHA CORDEIRO **REPRESENTADO** POR CARLA DE AZEVEDO CORDEIRO
03 - OBJETO: Imóvel Destinado para Instalação do CEO – Centro de Especialidades Odontológica
04- VALOR: R$ 105.240,29 (Cento e cinco mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)
05 - EMBASA/MODALIDADE: Conforme Lei 8666/93 c/c 8245/91
06 - DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022.

RENATO ANTONIO IBRAHIM
Secretária Municipal de Saúde



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 052/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Net Fácil Sistemas Eletrônicos Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASAMENTO: Art. 57, IV, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3819/2018.
06 - VALOR: R$ 292.833,45 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
07 - DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.

Luciano de Carvalho Lima
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 2577/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **n° 030/2022** que objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, ROÇADA, CAPINA MANUAL, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E PINTURA DE MEIO-FIO**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no processo administrativo 2577/2022, à empresa **Sinergia Soluções em Serviços Terceirizados Ltda,** CNPJ: 09.675.490/0001-09, no valor de R$ 8.546.171,75 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Porto Real, 24 de junho de 2022.
Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO**: Sinergia Soluções em Serviços Terceirizados Ltda.**
03 - OBJETO: C~~***ontratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual, roçada, capina manual, limpeza de boca de lobo e pintura de meio-fio.***~~
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 8.546.171,75 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.**
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2577/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1516/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 043/2022** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO**, atendendo a solicitação feita pela SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no processo administrativo 1516/2022, na condição de **DESERTA**. Ficando desde já autorizado novo procedimento licitatório.

Porto Real, 06 de julho de 2022.
Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

LEI Nº 801 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Art. 1º Fica estabelecido, neste município, o Programa "Aprendiz Mirim", com base na Constituição Federal, art. 7º, XXXIII e no art. 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que consiste em um projeto social para a assistência e auxílio aos adolescentes e jovens munícipes, com ações que visam a qualificação, incentivo e inserção no mercado de trabalho, atreladas ao acompanhamento e complementação educacional, com a finalidade de formação global do indivíduo,vinculada à formação moral, profissional e ética dos assistidos.

Art. 2º Poderão participar do programa, os adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 14 e 18 anos (incompletos), matriculados em escolas de Ensino Regular, residentes e domiciliados neste município.

Parágrafo Único - Os participantes deste programa serão chamados de Aprendizes Mirins.

Art. 3º O Programa será desenvolvido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4° O Projeto Municipal ora instituído, objetiva, especialmente:

I - Contribuir com a inclusão social, geração de emprego e renda;
II- Prevenir e coibir a violência;
III - Proporcionar condições favoráveis que auxiliem na formação e qualificação dos adolescentes e jovens Portorrealense, visando a inserção ao trabalho;
IV - Oferecer atividades voltadas para o desenvolvimento dos assistidos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, entre outras de naturezas similares aos valores supracitados;
V - Promover a socialização, mantendo nossos adolescentes e jovens na sociedade com caráter, dignidade e responsabilidade.
VI - Estimular o exercício da cidadania;
VII - Inserir os assistidos em atividades remuneradas, nas empresas e comércios do município.
VIII - Conscientizá-los sobre a importância de valores morais, éticos e sociais.
IX - Reduzir a exposição contínua dos adolescentes no risco do envolvimento com as drogas, prostituição infanto-juvenil, minimizando a violência e exclusão social;
X - Promover atividades que proporcionem o desenvolvimento da auto-estima;
XI - Incentivar a adoção de atitudes favoráveis a valorização da vida, enquanto saúde fraternidade, família e físico – esportivo;
XII - Desenvolver noções de relacionamento do valor do trabalho e estudo para a formação do Cidadão.
XIII - Proporcionar assistência através do fornecimento de refeições e lanches balanceados que contribuam para a suplementação alimentar;
XIV- Prestar serviço como menor aprendiz a partir dos 16 anos até 18 anos incompletos, por um período máximo de 4 (quatro) horas diárias, nas empresas públicas ou privadas;
XV- Ajudar os adolescentes na formação de seu caráter e na sua integração na sociedade, através de ações nos planos de saúde e educacionais, assistenciais e profissionais;

§ 1° os adolescentes com idade de 14 anos a 16 anos incompletos, poderão participar dos seguintes programas sócio educativos:

- Ballet Clássico
- Aulas Banda Musical
- Aulas de artesanato
- Aulas de Corte e Costura
- Artes Cênicas

§ 2° os adolescentes com idade de 16 anos a 18 anos incompletos, poderão participar dos seguintes programas sócio educativos:

- Panificação e confeitaria
- Corte e Costura
- Artesanato
-

Art. 5° O Projeto Municipal tem como critério para o ingresso ao mesmo, o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Ensino Regular, adolescentes em vulnerabilidade social, distorção idade/ ano de escolaridade e cota de 15% das vagas para adolescentes com deficiência, com as atividades e atribuições adequadas às suas necessidades, visando a real inclusão social dos indivíduos.

Art. 6º Os participantes do Programa, deverão manter a freqüência escolar em, no mínimo 90%, para a permanência nas atividades propostas pelo referido.

Art. 7º É critério básico e incontestável para a permanência no programa, o aproveitamento pedagógico, na escola oriunda do assistido, de mais de 75% , em suas notas, conceitos e disciplina , estando o mesmo DESLIGADO do programa , em situação adversa à esta.
Art. 8º Será DESLIGADO, o assistido envolvido em agressões, indisciplinas, atos de violência, balburdias ou quaisquer infrações ou delitos, dentro e fora dos locais do projeto.

Art. 9º De acordo com o desenvolvimento e aproveitamento escolar, o assistido será encaminhado às empresas para o trabalho de aprendiz, devendo cumprir seu horário escolar, sem suprimi-lo sob qualquer hipótese e o horário da atividade, em contra turno.

Art. 10º É obrigatória a participação em todos os eventos, formações e oficinas ofertadas.

Art. 11º O assistido deverá ser assíduo e pontual às suas atribuições, podendo ser desligado, pela falta de cumprimento das diretrizes do Programa.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

07 DE JULHO DE 2022 PUBLICADO EM 08/07/2022

DECRETO Nº 5.511, DE 06 DE JULHO DE 2022

Abre em favor da Secretaria Municipal de Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.046.722,99 (Um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1704 – Royalties da União, apurado até o mês de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando a Nota Técnica SEI nº.23290/2022 – Ministério da Economia, que solicita a criação de receita orçamentária para contabilizar os recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal aos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 1.046.722,99 (Um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1704 – Royalties da União, verificado no período de 01/01 à 30/06/2022, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.91.71.00	1704	1.046.722,99

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1704 – ROYALTIES DA UNIÃO) 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	0,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	0,00
Receita arrecadada no período de janeiro a junho	1.046.722,99
Estimativa de arrecadação para o período de dezembro	1.046.722,99
Receita arrecadada até junho + estimada de dezembro	1.046.722,99
Excesso de arrecadação verificado até junho	1.046.722,99
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	1.046.722,99
Valor desta suplementação	1.046.722,99
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito
Omitido do Jornal Hora H do dia 07 de julho de 2022

DECRETO Nº 5.512, DE 07 DE JULHO DE 2022



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

"Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal."

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - A exclusão da matrícula nº 25/086848, do Decreto nº 5.372 de 21 de fevereiro de 2022, publicado em 22/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1582/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento da comunicação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Rio de Janeiro através do Voto GC–5

R E S O L V E :

Art. 1o - Convocar os servidores relacionados abaixo a comparecerem no prazo de 05(cinco) dias à Secretaria Municipal de Administração para regularização funcional.

Art. 2o - Os servidores que já efetivaram a regularização funcional mencionada no artigo anterior podem desconsiderar a presente convocação.

Art. 3o - Ao término do período estipulado pelo caput do artigo 1o, o não comparecimento do servidor implicará em sanções administrativas.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOME	CARGO
ALFREDO MESQUITA DE LIMA	MÉDICO
AMANDA TREVISANI DE MIRANDA	MÉDICO
ANDRE SOARES DOS SANTOS	MÉDICO
ANTONIO RODOLFO SUAREZ	MÉDICO
BRENO DA SILVA CANTIZANI	MÉDICO
BRUNA FERREIRA CABRAL	MÉDICO
BRUNA SATIE UTIYAMA	MÉDICO
BRUNO DE SOUZA PEREIRA	MÉDICO
CAMILA NETO SANTOS	MÉDICO
CARLA TEIXEIRA FERREIRA	MÉDICO
CLAUDINEY ALVES GOMES	MÉDICO
EVANDRO CARLON QUADROS DA SILVA	MÉDICO
EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	MÉDICO
FABIANA DO ROSARIO DE SOUZA	MÉDICO
FLAVIA SILVA DE SOUZA	MÉDICO
JULIANA FURTADO DA SILVA PINTO	MÉDICO
LAILA DENISE OLIVEIRA	MÉDICO
LUIS PHILIPPE FERNANDES GARCIA	MÉDICO
NATALIA BRITO MARTINS DUARTE RIBEIRO	MÉDICO
NATALIA CASSEMIRO	MÉDICO
POLYANE CASSEMIRO	MÉDICO
RENATO FERREIRA GARCIA	MÉDICO
RODOLFO COSTA BRANDAO	MÉDICO
SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ	MÉDICO
SUZI SLAYBI MONTEIRO	MÉDICO
THAYNA BENEVIDES CORREA	MÉDICO

Belford Roxo/RJ, 07 de julho de 2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 60/70.971

PROCESSO: 04/557/2021

- PORTARIA N.º 567 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora **LUCIA DA SILVA TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 10/19.878 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem**,** lotado na Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. O tempo total de serviço de **3.515 (três mil, quinhentos e quinze) dias, que corresponde a 09(nove) anos, 07(sete) meses e 20(vinte) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/557/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971
Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 1583/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
SILVIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	04/2777/2022	25/90.364	ZELADOR	15	05/06/22 a 19/06/22
ROSANE D'ALMEIDA LIMA BAPTISTA	04/2687/2022	10/15.395	PROFESSOR	05	06/06/22 a 10/06/22
RAQUEL DA SILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	04/2689/2022	10/52.984	PROFESSOR	30	16/06/22 a 15/07/22
EDVALDO BEZERRA NASCIMENTO	04/2688/2022	10/18.485	TRABALHADOR BRAÇAL	15	17/06/22 a 01/07/22
STEFANY DOS SANTOS SILVA	04/2686/2022	10/52.762	PROFESSOR II	07	06/06/22 a 12/06/22
JACIRA DA COSTA GONÇALVES	04/2681/2022	10/05.959	PROFESSOR II	30	14/06/22 a 13/07/22
CATIA REGINA WILHIEM	04/2678/2022	10/51.307	PROFESSOR	30	17/06/22 a 16/07/22
THAISSA SOILO DOS SANTOS DE SAO PAULO	04/2677/2022	25/85.227	PROFESSOR II	07	30/05/22 a 05/06/22
LUISA CUELLAR SALAZAR MIRANDA DA ROSA	04/2693/2022	10/17.567	MÉDICO CLÍNICO	60	20/06/22 a 18/08/22
IRIS SILVA BARROSO CRUZ	04/2692/2022	10/43.133	PROFESSOR	05	06/06/22 a 10/06/22
JESSICA CARDOSO DA SILVA SOARES	04/2608/2022	25/88.691	OFICINEIRO DE ARTESANATO	15	02/06/22 a 16/06/22
VALERIA BOTELHO CANDIDO	04/2676/2022	10/06.143	PROFESSOR	30	03/06/22 a 02/07/22
LETICIA ALVES MARQUES AMARANTE	04/2679/2022	25/100.004	ZELADOR	02	14/06/22 a 15/06/22
SHIRLEY MARIA JOVENCIO DE MENEZES	04/2690/2022	10/47.836	PROFESSOR	30	20/06/22 a 19/07/22
KATIA FERREIRA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES	04/2578/2022	10/47.425	ASSISTENTE SOCIAL	30	10/06/22 a 09/07/22
MARCOS DA SILVA CARVALHO	04/2570/2022	10/15.759	PROFESSOR	60	03/06/22 a 01/08/22
CAMILA PARREIRA DE SOUZA	04/2568/2022	10/44.455	PROFESSOR	04	07/06/22 a 10/06/22
MARIA AURILENE VENTURA DA SILVA	04/2567/2022	10/22.708	ESTIMULADOR MATERNO	30	05/06/22 a 04/07/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1584/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
DANIELLE CRISTINA DE SOUZA GOMES VIEIRA	04/2577/2022	10/15.967	PROFESSOR	60	31/05/22 a 29/07/22
JOSIANE DA CRUZ MARTINS DOS SANTOS	04/2554/2022	25/89.217	SUPERVISOR ESCOLAR	07	06/06/22 a 12/06/22
ISABELLA AUGUSTO RIBEIRO	04/2562/2022	10/44.271	PROFESSOR	30	03/06/22 a 02/07/22
PAULO CESAR DE SOUZA COSTA	04/2574/2022	10/19.417	MECÂNICO	90	10/06/22 a 07/09/22
ROSIMERI JACINTHO GUIMARAES	04/2571/2022	10/05.966	PROFESSOR II	120	03/06/22 a 30/09/22
ANDREA COUTINHO	04/2619/2022	10/22.247	SUPERVISOR ESCOLAR	30	27/05/22 a 25/06/22
GUILHERMINA RAMOS DA COSTA	04/2612/2022	10/06.518	PROFESSOR	13	03/06/22 a 15/06/22
ADRIANA FRNANDES PRAÇA	04/2675/2022	25/89.838	PROFESSOR	15	13/06/22 a 27/06/22
DENISE DA CUNHA MARTINS	04/2674/2022	10/20.387	AUXILIAR ADM.	30	06/06/22 a 05/07/22
MARIA JOSE RIBEIRO MIGUEL	04/2702/2022	10/05.972	PROFESSOR	08	20/06/22 a 27/06/22
MARIA REGINA DA SILVA	04/2705/2022	10/21.044	GARI	30	01/06/22 a 30/06/22
EDMILSON NASCIMENTO FREIRE	04/2703/2022	10/14.588	PROFESSOR	30	12/06/22 a 11/07/22
JUCIARA PACHECO RODRIGUES	04/2760/2022	10/07.565	PROFESSOR	20	20/06/22 a 09/07/22
MARCIA REGINA DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/2761/2022	25/95.176	INSPETOR DISCIPLINA	15	20/06/22 a 04/07/22
FLAVIO ABREU MILLER	04/2758/2022	10/16.107	INSPETOR DISCIPLINA	30	12/06/22 a 11/07/22
ELISEU CARLOS NUNES	04/2771/2022	10/18.185	AGENTE DA DEFESA CIVIL	60	23/06/22 a 21/08/22
PATRÍCIA FERREIRA FONSECA DA SILVA	04/2774/2022	10/89.375	PROFESSOR	04	24/05/22 a 27/05/22
ALINE BARCELOS DE OLIVEIRA	04/2770/2022	10/47.780	PROFESSOR	30	18/06/22 a 17/07/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1585/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
GREICILANE MARIA CESAR DE ARAUJO	04/2772/2022	25/97.175	INSPETOR DISCIPLINA	15	20/06/22 a 04/07/22
VANESSA APARECIDA CAMPOS CORREA	04/2753/2022	10/53.280	PROFESSOR	30	19/06/22 a 18/07/22
LEONILDES DA ROCHA PITA	04/2762/2022	10/06.131	PROFESSOR	28	01/06/22 a 28/06/22
ANA PAULA LIRA DE SOUZA	04/2752/2022	10/16.065	PROFESSOR	30	18/06/22 a 17/07/22
VIVIANE VEIGA DE MOURA	04/2750/2022	10/14.958 e 10/22.918	PROFESSOR	60	18/06/22 a 16/08/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4495/2012

PORTARIA Nº 1586/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA LUCIA PERRONE,** ocupante do Cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº 10/04.514 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n º 04/4495/2012

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/11/2009 a 02/11/2014	01/12/2020 a 01/03/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3385/2019

PORTARIA Nº 1587/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA AQUINO CESAR,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.450 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n º 04/3385/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- *Promoções*
- *Compare preços*
- *Envie receita digital*

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Disponível no Google Play | Disponível na App Store

















HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.560



BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

02/03/2000 a 01/03/2005	01/10/2021 a 31/12/2021
02/03/2005 a 01/03/2010	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6127/2019
PORTARIA Nº 1588/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002

RESOLVE:

Conceder a servidora **ITELVINA ALVES DA SILVA PAULO,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.589 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n º 04/6127/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/06/2010	02/05/2022 a 01/08/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5697/2021
PORTARIA Nº 1589/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002

RESOLVE:

Conceder a servidora **JANAINA MACHADO DUTRA VENTURA PAZ DA SILVA,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.028 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n º 04/5697/2021

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/05/2010	01/06/2022 a 31/08/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3941/2009
PORTARIA Nº 1590/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002

RESOLVE:

Conceder a servidora **FATIMA GRACIETE LOPES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Operador de Computador, matrícula nº 10/20.317 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n º 04/3941/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/06/2014 a 27/07/2019	03/01/2022 a 31/03/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2334/2010
PORTARIA Nº 1591/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NILSON CESAR MELLO DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº 10/19.733 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n º 04/2334/2010

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/06/2010 a 11/06/2015	30/06/2022 a 28/09/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/2749/2022
PORTARIA Nº 1592/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **VIVIANE VEIGA DE MOURA,** matrícula nº 10/14.958 e 10/22.918, Professor, passando a assinar **VIVIANE FERREIRA DA VEIGA** conforme contido nos autos do processo nº. 04/2749/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7276/2019
PORTARIA Nº 1593/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR AYROSA DA MOTA,** ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº 10/18.442 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n º 04/7276/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/05/2005 a 24/09/2010	01/07/2022 a 28/09/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/2697/2022
PORTARIA Nº 1594/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANDREA MARIA FELIZ DA SILVA**, Merendeira, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/84.851, para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 03/06/2022 a 17/06/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2697/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/2560/2022
PORTARIA Nº 1595/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ELIANE DE SOUZA**, Professor, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 10/51.444, para abonar as faltas de 09(nove) dias de 07/06/2022 a 15/06/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2560/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/2553/2022
PORTARIA Nº 1596/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SA**, Professor, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 25/86.309, para abonar as faltas de 14(quatorze) dias de 06/06/2022 a 19/06/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2553/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/2691/2022
PORTARIA Nº 1597/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **GABRIELA MARQUES DA FONSECA SENRA**, Professor II, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/52.770, para abonar as faltas de 04(quatro) dias de 07/06/2022 a 10/06/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2691/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/2698/2022
PORTARIA Nº 1598/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **TAMIRES ROSA LOPES**, Professor, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/55.507, para abonar as faltas de 04(quatro) dias de 31/05/2022 a 03/06/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2698/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/435/2022
PORTARIA Nº 1599/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANDREIA CRISTINA ROSA CORREA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/91.659, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 18/01/2022 a 24/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/435/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/803/2022
PORTARIA Nº 1600/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **GABRIELLE MORAES DE ALMEIDA** Cirurgião Dentista, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/87.007, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 23/012022 a 27/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/803/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/907/2022
PORTARIA Nº 1601/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA EDNA SANTOS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/86.804, para abonar as faltas de 04(quatro) dias de 10/01/2022 a 13/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/907/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/2125/2022
PORTARIA Nº 1602/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SILVANIA LUCIA BRANDÃO**, Inspetor de Aluno, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 60/82.015, para abonar as faltas de 10(dez) dias de 09/05/2022 a 18/05/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2125/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/546/2022
PORTARIA Nº 1603/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA CALMON DE SOUZA**, Assessor Especial de Serviços, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 60/86.397, para abonar as faltas de 03(três) dias de 27/01/2022 a 29/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/546/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6452/2021
PORTARIA Nº 1604/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso



VIRADO DE LEGUMES

Ingredientes

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

Modo de preparo

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

QUICHE DE LEGUMES

Ingredientes

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

Modo de preparo

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

PÃO DE QUEIJO NA CANECA

Ingredientes

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

Modo de preparo

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **DANIELLE BANDEIRA DE AZEVEDO**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/86.668, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 30/11/2021 a 04/12/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/6452/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/3843/2022
PORTARIA Nº 1605/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MONICA DA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/92.128, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 20/01/2022 a 24/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/384/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/343/2022
PORTARIA Nº 1606/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SILVIA LOPES SANTOS ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Farmácia, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/90.8299, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 19/01/2022 a 25/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/343/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/539/2022
PORTARIA Nº 1607/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **PALOMA SANTANA PESSOA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/86.840, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 24/01/2022 a 30/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/539/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/509/2022
PORTARIA Nº 1608/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **IVONETE APARECIDA RODRIGUES CORREA**, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 10/07.666, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 25/01/2022 a 31/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/509/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/222/2022
PORTARIA Nº 1609/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **PAMELLA AURILIO**, Médico Clínico Geral, Secretaria Municipal de Saúdeo - SEMUS, matrícula nº 25/96.303, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 12/01/2022 a 18/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/222/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/923/2022
PORTARIA Nº 1610/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VANESSA CARLA SANTANNA RODRIGUES**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/88.758, para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 08/02/2022 a 22/02/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/923 /2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/463/2022
PORTARIA Nº 1611/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JULIANA ELIZA PEREIRA BARRETO**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/91.717, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 24/01/2022 a 28/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/463/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/444/2022
PORTARIA Nº 1612/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **KATIA DOS SANTOS ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/80.2049, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 19/01//2022 a 25/012022, conforme contido nos autos do processo nº 04/444/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/541/2022
PORTARIA Nº 1613/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **BIANCA LUZIA OLIVEIRA GONÇALVES**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/91.992, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/541/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/468/2022
PORTARIA Nº 1614/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ALESSANDRA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO MICHELI**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/91.644, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 21/01/2022 a 27/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/468/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/506/2022
PORTARIA Nº 1615/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ISABEL CRISTINA SOUZA RODRIGUES**, Cirurgião Dentista, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/90.582, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 12/01/2022 a 18/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/506/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/378/2022
PORTARIA Nº 1616/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/86.797, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 19/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/378/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6517/2021
PORTARIA Nº 1617/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LUIZA VITORIA KIFER DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/89.108, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 02/12/2021 a 06/12/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/6517/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/364/2022
PORTARIA Nº 1618/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FATIMA REGINA DE ALMEIDA WENZELER**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/90.542, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 20/01/2022 a 24/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/364/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/229/2022
PORTARIA Nº 1619/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA DE FATIMA DE MENEZES COSTA**, Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 10/20.076, para abonar as faltas de 10(dez) dias de 14/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/229/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/1231/2022
PORTARIA Nº 1620/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MONICA PAULA DOS SANTOS FERNANDES**, Agente da Guarda, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP, matrícula nº 10/62.302, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 07/11/2021 a 11/11/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/1231/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/348/2022
PORTARIA Nº 1621/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANA CRISTINA PERINI BARROSO**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/90.421, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 10/01/2022 a 16/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/348/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 5599/2021
PORTARIA Nº 1622/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **CLAUDIA HYLARIA MACENO DE AZEVEDO**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula nº 10/07.680 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/5599/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1901 /2022
PORTARIA Nº 1623/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, 30(trinta) dias de 05/05/2022 a 03/06/2022**, formulado pela Servidora **SIMONY BERNARDES NUNES MENDES PAES**, Secretaria Municipal de Educação, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/46.311 admitido em 14/11/2012, conforme contido nos autos do processo nº 04/1901/2022.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1624/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PATERNIDADE



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
LUIZ FELIPE GERALDELE MARTINS	04/2641/2022	25/85.279	AUXILIAR ADM.	30	18/06/22 a 17/07/22
FELIPE GUEDES DA SILVA	04/2566/2022	60/88.513	INSPETOR DISCIPLINA	05	08/06/22 a 12/06/22
JEFFERSON DE REZENDE CERQUEIRA BARRETO	04/2775/2022	25/87.617	PROFESSOR	05	23/06/22 a 27/06/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1625/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
BIANCA GULLO ESPINOLA LIMA FERREIRA	04/2660/2022	25/88.775	MÉDICO	120	06/04/22 a 03/08/22
TATIANA RAMALHO DOS SANTOS	04/2644/2022	25/91.783	ENFERMEIRA	120	13/06/22 a 10/10/22
DANIELA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	04/2722/2022	25/89.807	ESTIMULADOR MATERNO	120	18/06/22 a 15/10/22
LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA	04/2649/2022	25/90.062	MERENDEIRA	120	10/06/22 a 07/10/22
JULIANA FERREIRA BARCELOS PEREIRA	04/2642/2022	25/87.132	PROFESSOR	120	30/05/22 a 25/09/22
ALESSANDRA ASSIS DA SILVA BARROS	04/2592/2022	25/92.590	AUXILIAR ADM.	120	14/06/22 a 11/10/22
ROSICLEIA ANTONIO DE SOUZA	04/2565/2022	25/90.031	MERENDEIRA	120	08/06/22 a 05/10/22
STEPHANY SA MARTINIANO DOS SANTOS FREITAS	04/2563/2022	25/85.275	AUXILIAR ADM.	120	09/06/22 a 06/10/22
RAIANA DE MELLO BATISTA SANTOS	04/2773/2022	25/87.750	ORIENTADOR EDUCACIONAL	120	26/06/22 a 23/10/22
THAIS DE SOUZA FERREIRA	04/2740/2022	25/85.446	AUXILIAR ADM.	120	23/06/22 a 20/10/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1626/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MARCELLE OLIVEIRA DA SILVA	04/2724/2022	25/87.299	PROFESSOR	08	23/06/22 a 30/06/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4906/2021

PORTARIA Nº 1627/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **LUCINEI MENEGUSSI COELHO**, matrícula 10/15.938 ocupante do cargo de **Professor Pré-escolar,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **2.777 (dois mil, setecentos e setenta e sete) dias, que corresponde a 07(sete) anos, 07(sete) meses e 12(doze) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/5064/2012.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1145/2022

PORTARIA Nº 1628/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **ELIETE DA SILVA ROZARIO**, matrícula 10/20.404 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo**,** lotado na Secretária Municipal de Administração - SEMAD. O tempo total de serviço de **4.579 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove) dias, que corresponde a 12(doze) anos, 06(seis) meses e 19(dezenove) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/4043/2006.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1331/2022

PORTARIA Nº 1629/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **ANGELA MARIA SILVA DE ANDRADE**, matrícula 10/14.787 ocupante do cargo de **Professor Geografia,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **2.337 (dois mil, trezentos e trinta e sete) dias, que corresponde a 06(seis) anos, 04(quatro) meses e 27(vinte e sete) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/1731/2013.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/751/2022

PORTARIA Nº 1630/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **ANA LUIZA PEDRA CLIMACO MENDES**, matrícula 10/43.482 ocupante do cargo de Orientador Educacional**,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **5.601 (cinco mil, seiscentos e um) dias, que corresponde a 15(quinze) anos, 04(quatro) meses e 06(seis) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 37/903/2015.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/669/2022

PORTARIA Nº 1631/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **ALZENI LEITE DE FIGUEREDO**, matrícula 10/10.120 ocupante do cargo de **Professor II,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **4.060 (quatro mil e sessenta) dias, que corresponde a 11(onze) anos, 01(um) mês e 15(quinze) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/3697/2009.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1506/2020

PORTARIA Nº 1632/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **GILZA MARIA GASPAR FERREIRA**, matrícula 10/05.938 ocupante do cargo de **Professor II,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, que corresponde a 01(um) ano, 10(dez) meses e 00(zero) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 37/4068/2015.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2038/2022

PORTARIA Nº 1633/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Desaverbar, em ficha funcional da servidora **MARIA ROSILENE FERREIRA DE MESQUITA**, matrícula 10/15.755 ocupante do cargo de **Professor de Língua Portuguesa,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **2.238 (dois mil, duzentos e trinta e oito) dias, que corresponde a 06(seis) anos, 01(um) mês e 18(dezoito) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/3045/2010.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2374/2022

PORTARIA Nº 1634/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora **MARCELIA AMORIM CARDOSO**, matrícula 10/17.082 ocupante do cargo de Orientador Educacional**,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **2.885 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias, que corresponde a 07(sete) anos, 11(onze) meses e 00(zero) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/2374/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2032/2022

PORTARIA Nº 1635/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional do servidor **LUIZ CLAUDIO DOS REIS SILVA**, matrícula 10/19.412 ocupante do cargo de Trabalhador Braçal**,** lotado na Secretária Municipal de Conservação - SEMCONSERVA O tempo total de serviço de **3.456 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, que corresponde a 09(nove) anos, 05(cinco) meses e 21(vinte e um) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/2032/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1953/2022

PORTARIA Nº 1636/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional do servidor **ADEMIR VIEIRA DA SILVA**, matrícula 10/17.090 ocupante do cargo de Professor**,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **5.555 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias, que corresponde a 15(quinze) anos, 02(dois) meses e 20(vinte) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/1953/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2205/2022

PORTARIA Nº 1637/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora **PAULA FERNANDA BARBOSA ALCANTARINO**, matrícula 10/04.565 ocupante do cargo de Cirurgião Dentista**,** lotado na Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. O tempo total de serviço de **1.460 (hum mil, quatrocentos e sessenta) dias, que corresponde a 04(quatro) anos, 00(zero) meses e 00(zero) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/2205/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1798/2022

PORTARIA Nº 1638/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora **CELIA REGINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 10/82.067 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotado na Secretária Municipal de Administração - SEMAD. O tempo total de serviço de **850 (oitocentos e cinquenta) dias, que corresponde a 02(dois) anos, 04(quatro) meses e 00(zero) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/1798/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2506/2022

PORTARIA Nº 1639/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora **ANDREA DO CARMO DA SILVA**, matrícula 10/15.742 ocupante do cargo de Merendeira**,** lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **1.226 (hum mil, duzentos e vinte e seis) dias, que corresponde a 03(três) anos, 04(quatro) meses e 11(onze) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/2506/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5974/2013

PORTARIA Nº 1640/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional do servidor **EDUARDO DE AVILA**, matrícula 10/02.814 ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributário**,** lotado na Secretária Municipal de Fazenda - SEMFA. O tempo total de serviço de **2.536 (dois mil, quinhentos e trinta e seis) dias, que corresponde a 06(seis) anos, 11(onze) meses e 16(dezesseis) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/5974.2013.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

ERRATA:

PROCESSO Nº 04/5977/2016

Na portaria nº 1094 de 16 de maio de 2022, publicada no Jornal Hora H de 17/05/2022, referente à ANA MARIA DE SA LIRA.

Onde se lê: ...PERÍODO DA AQUISITIVO 03/03/2013 a 02/03/2018...

Leia-se:PERÍODO DA AQUISITIVO 02/03/2022 a 01/03/2015.....

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1641/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AGATHA CHRISTIAN DE SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 1642/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SONIA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 1643/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOELMA MACIEL BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 1644/SEMAD/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ADRIANA CRISTINA ALVES MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

ERRATAS:

Na PORTARIA Nº3658/SEMAD/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Jornal Hora H em 03/12/2021
Onde se Lê: AGHATA CRISTIAN DE SOUZA DA SILVA
Leia-se: AGATHA CHRISTIAN DE SOUZA DA SILVA

Na PORTARIA Nº1559/SEMAD/2022 DE 05 de JULHO DE 2022, publicada no Jornal Hora H em 06/07/2022
Onde se lê: TAISA ROSA VIANNA
Leia-se: JAIARA ROSA VIANNA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0190/2021
TERMO ADITIVO : 002
CONTRATO: 72/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONSTRUTORA EIRELLI.
DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM SHANGRILLA , NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA A REDUÇÃO DE ITENS NO VALOR DE R$ 18.136,41 (DEZOITO MIL,CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) E ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 66.718,93 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 455.637,34 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 73.1.1013.15.451.10
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE:2501
NOTA DE RESERVA: 156
DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0324/2021
TERMO ADITIVO : 02
CONTRATO: 026/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA..
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GENERAL JOSÉ MULLER, NO BAIRO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 026/SEMOCAP/2022, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
DA RATIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS, NO IMPORTE DE R$ 432.825,99 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E REDUÇÃO DE ITENS NO IMPORTE DE R$ 15.125,15 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS). EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 2.151.881,58 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMAS TRABALHO: 73.1.1016.15.451.10
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 150
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 090-SEMOCAP/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0451/2021 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Roberto Lucas Santana Juvêncio- matrícula 60/80.700, Elvis Wender Lisboa dos Santos- matrícula 60/82.898 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0451/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 091-SEMOCAP/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0408/2021 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Vinicius Resende Mamede – matrícula 60/82.986, Jonathan de Sá Vianna- matrícula 60/82.893 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0408/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 22 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 092-SEMOCAP/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/0410/2021 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Elvis Wender Lisboa dos Santos- matrícula 60/82.898, Jonathan de Sá Vianna- matrícula 60/82.893 e Luan Pinto Torres- matrícula 60/82.892 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/0410/2021 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SEMASCM

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.0004/2021
APOSTILAMENTO: 016/2022
CONTRATO: 007/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO ME
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A INDICAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 007/SEMASCM/2022, NA CLAÚSULA QUINTA.
CLAUSULA QUINTA:
O CONTRATO SERÁ CELEBRADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO, PELA CONTRATANTE, DA ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 27 de JUNHO de 2022.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.0004/2021
APOSTILAMENTO: 017/2022
CONTRATO: 006/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A INDICAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 006/SEMASCM/2022, NA CLAÚSULA QUINTA.
CLAUSULA QUINTA:
O CONTRATO SERÁ CELEBRADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO, PELA CONTRATANTE, DA ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 27 de JUNHO de 2022.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/0236/2021
CONTRATO N°: 16/SEMED/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RVF PEGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA...
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS 86 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO- RJ, COM APROXIMADAMENTE 42.609 ALUNOS.
VALOR: R$ 522.716,66 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.12.361.042.2039
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1550
NOTA DE EMPENHO: 458
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02 de JUNHO de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039/SEMUS/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

RESCINDIR, contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado especificado abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei No 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Programa Saúde na Hora	25/096301	01/07/2022
Nº 008/2021 – SEMUS	25/096521	07/07/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/097383	07/07/2022

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde